



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 3 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o aprendiz **B.MELO** (NELSON), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OLYMPIC IMPEACHMENT nos 450 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jôquei **L.HENRIQUE** (PLENTY OF GLORY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora JUST MY LUCK nos 400 e 300 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **B.MELO** (FORM ZIP), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora HALL VIP nos 50 metros após a partida (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **E.NEVES** (OLYMPIC LAURA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FLASH DO JAGUARETE nos 150 metros após a partida (Art.140);
- e) Multar o jôquei **M.AGUIAR** (L'ETERNO) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **B.MELO** (FORM ZIP) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- g) Multar o aprendiz **E.NEVES** (OLYMPIC LAURA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.143);
- h) Multar o aprendiz **B.MELO** (LAWCOURT) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jôquei **F.CHAVES** (IN-SITE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jôquei **M.GONÇALVES** (MESTRE DOS MARES) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jôquei **F.CHAVES** (BARRY ALLEN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (KAETHE) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **M.ROCHA** (LAWCOURT) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar os aprendizes **C.FRANÇA** (LOVE'S IN THE AIR) e **B.MELO** (FORM ZIP) em R\$18,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º) ;
- o) Multar os jôqueis **B.QUEIROZ** (JUST MY LUCK) e **M.AGUIAR** (SIKRA) em R\$18,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º) ;
- p) Multar o jôquei **B.QUEIROZ** (JOIST) em R\$36,00, reincidente por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- q) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (SIKRA) em R\$50,00, por não apresentar sua pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado e dentro do limite de tolerância (Art.47-L);
- r) Multar os jôqueis **B.QUEIROZ** (JUST MY LUCK) e **F.CHAVES** (BARRY ALLEN) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar os jôqueis **B.QUEIROZ** (HALL VIP) e **N.A.SANTOS** (PURO OURO) em R\$36,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- t) Multar o aprendiz **B.MELO** (FORM ZIP) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (22 chicotadas);
- u) Multar o treinador **E.RICARDO** (NELSON) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Proibir de correr o animal **WOODHEAD**, até 03/05/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- w) Advertir o treinador **L.F.VAZ** (JUBILEENA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107);
- x) Advertir os treinadores **G.ALMEIDA** (MESTRE DOS MARES) e **V.LAHASS** (ACENTO GRAVE), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107);
- y) Determinar que os animais **ACENTO GRAVE**, **HALASPUCHA** e **TOSCANA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 20/04/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 4 de ABRIL de 2022

- a) Multar o jôquei **M.AGUIAR** (FANTASIA RIVER) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);

Referentes ao programa de 4 de ABRIL de 2022

- b) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (THE BATHS) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o aprendiz **E.NEVES** (JETHRO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- d) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (SCIREA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LA CÉLIA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.143);
- f) Multar o jóquei **C.LAVOR** (BACK BOWLS) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- g) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (PANSER) e **M.GONÇALVES** (LA PAZ) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **B.MELO** (FAVORITO E MAU) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **W.XAVIER** (LA LINDA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LA CÉLIA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.PIERRE** (SANTORINI) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **J.A.LOPES** (ROCK THE BOAT) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (LUNAR), **N.A.SANTOS** (ONTEM), **J.PIERRE** (SANTORINI) e **A.GULART** (PALESTRINA) em R\$18,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º) ;
- n) Multar o aprendiz **B.MELO** (JOTABE) em R\$36,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- o) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (FANTASIA RIVER) em R\$36,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- p) Multar o treinador **A.CASTILLO** (PANSER) em R\$24,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- q) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LUXFLEX) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o jóquei **F.CHAVES** (JOCKS) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (DICABRON) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (19 chicotadas);
- t) Multar o treinador **B.PIOVESAN** (PRICELESS JEWEL) em R\$120,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- u) Proibir de correr o animal **LUNAR**, até 19/04/22, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- v) Determinar que os animais **MARIAS BOY** e **OLI GRANDE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 20/04/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 6 de ABRIL de 2022

- a) Prorrogar a matrícula do jóquei **N.A.SANTOS** até o final do Ano Hípico 2021/2022 ;
- b) Advertir o treinador **L.F.VAZ** (GALAXY RUNNER), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107) (Referente a reunião 2661ª - 4º páreo do dia 29/03/22);

c) **Páreos sorteados:**

Reunião 2712 - Domingo - 03/04/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALLISTER

Reunião 2712 - Domingo - 03/04/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESPLÊNDIDA NEW

Reunião 2712 - Domingo - 03/04/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - EL TARZAN

Reunião 2712 - Domingo - 03/04/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OFUSCANTE

Reunião 2712 - Domingo - 03/04/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - HALL VIP

Reunião 2712 - Domingo - 03/04/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - KAWAZAKI

Reunião 2723 - Segunda - 04/04/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - BEM FEITO
2º Lugar - GARGAMEL

Reunião 2723 - Segunda - 04/04/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - REBEMQUE
7º Lugar - PANSER

Reunião 2723 - Segunda - 04/04/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - DALILA

Reunião 2723 - Segunda - 04/04/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ANGELINA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 06/04/2022